



Município de Leiria

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2017/08/29

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Epígrafe | Fornecimento de eletricidade – Convite n.º 06/2017/DIAP, ao abrigo do Acordo Quadro [AQ 4/2015 – CC CIMPL], celebrado pela CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria – Aprovação das Minutas do Contrato – Ratificação

Deliberação | Presente o despacho de aprovação das minutas dos contratos, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em 23 de agosto de 2017, na sequência de uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património (ANEXO _), cujo teor se transcreve:

« Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e decido aprovar as minutas dos contratos a celebrar no âmbito do procedimento por “Convite n.º 06/2017/DIAP – Fornecimento de Eletricidade para as instalações alimentadas em BTN, BTE e MT, do Município de Leiria”, constantes dos anexos 1, 2 e 3.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação e depois de analisar o assunto, ao abrigo disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido em 23 de agosto de 2017, com vista à aprovação das Minutas dos Contratos a celebrar, com a entidade GALP POWER, S.A., no seguimento do procedimento concursal “Fornecimento de eletricidade – Convite n.º 06/2017/DIAP, ao abrigo do Acordo Quadro [AQ 4/2015 – CC CIMPL], celebrado pela CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta